



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 731/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em Plenário no dia 28 de maio de 2019, renovou a comissão de serviço que a procuradora-geral-adjunta, Lic. **Maria Raquel Poças Vicente da Rosa** vem exercendo como coordenadora do Tribunal Central Administrativo do Sul, com efeitos a partir de 6/05/2019.

30 de maio de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312349758



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 111/2019

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 74,84, constituído por Maria Helena Soares Valente Machado, sócia desta Caixa n.º 15943, falecida em 02/07/2017 e legado a António João Valente Machado, Paulo António Valente Machado, a António Jacinto Valente Machado e a Maria Cristina Valente Machado, desconhecendo-se os seus parapeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

08/04/2019. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

312341746

Édito n.º 112/2019

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 325,58, constituído por Júlio Magalhães, sócio desta Caixa n.º 17292, falecido em 21/03/2018 e legado a José Emídio, a Emídio, a Manuel Jorge, a Gabriel Maria e a Sérgio, desconhecendo-se os seus parapeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros do sócio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

08/04/2019. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

312341779

Édito n.º 113/2019

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 91,13, constituído por Maria Idalina Conceição Caleiras, sócia desta Caixa n.º 20951, falecida em 17/08/2018 e legado a Mário Frederico Guimarães Viegas, também já falecido, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os representantes sucessórios do beneficiário referido ou, não os havendo, os herdeiros da sócia, a deduzirem

a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

17/04/2019. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

312341705

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho n.º 5845/2019

Sob proposta do Conselho Técnico-científico da Escola de Enfermagem do Porto, e ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes, foram aprovadas as seguintes alterações ao plano de estudos do curso de Mestrado em Direção e Chefia de Serviços de Enfermagem:

- a) O plano de estudos do curso passou a incluir a unidade curricular optativa «Planeamento, operações e logística»;
- b) Alteração da denominação da unidade curricular «Estágio em gestão em enfermagem» para «Estágio de natureza profissional com relatório final»;
- c) Correção do número de horas de contacto teóricas da unidade curricular optativa de «Tecnologias da Informação nos Processos de Trabalho na Saúde e na Enfermagem», de 15 horas para 5 horas.

Estas alterações que não determinam qualquer mudança na natureza do curso, nos seus objetivos, na sua organização ou no número de créditos (ECTS), foram por mim autorizadas em 4 de março de 2019. Determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso (registoado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o código R/A-Cr 121/2012), publicado pelo Despacho n.º 11332/2012 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto), com as atualizações constantes do Despacho n.º 14265/2012 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro) e do Despacho n.º 10000/2017 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro). O ciclo de estudos foi avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), com decisão de acreditação publicada em 8/05/2019.

A presente alteração foi registada na DGES com o n.º R/A-Cr 121/2012/AL02 a 22 de abril de 2019.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Direção e Chefia de Serviços de Enfermagem.
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.